

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 19/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2396/2020



POLICIA FEDERAL PUBLICA PORTARIA EM QUE RETOMA A PARTIR DE 01/09, TODOS OS PRAZOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS E AUTORIZATIVOS EM TRÂMITE NA SEGURANÇA PRIVADA

A suspensão de prazos havia sido concedida por causa da pandemia da COVID-19

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862
Ano CLV, Nº 1

Nº 158, terça-feira, 18 de agosto de 2020 Página 204

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

PORTARIA Nº 15725287 - CGCSP/DIREX/PF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece normas e procedimentos para o retorno das atividades fiscalizatórias, retomada de prazos dos processos punitivos e autorizativos no âmbito das áreas afetas à Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos.

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos II e V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155-MSP, de 27 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 1, Seção 1, de 17 de outubro de 2018,

Considerando a edição da Lei nº 13.979/20 que estabeleceu medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a não conversão em lei das Medidas Provisórias nº 927/20 e 928/20;

Considerando o disposto no art. 9.º da Portaria nº 14327481 e no art. 2.º da Portaria nº 14882023 (SEI 08211.001544/2020-77) e,

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDADO: 22/11/1992
FILIAL À CUT e DIEESE
SDS - VENÂNCIO JUNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (06061) 3321-6143 F1323-0081 F1224-1655 F1223-8423
Site: www.vigilantescntv.org.br / E-mail: cntv@vigilantescntv.org.br / cntv@terra.com.br

No dia de ontem, 18 de agosto de 2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou no Diário Oficial da União, Seção 1, a PORTARIA Nº 15725287 - CGCSP/DIREX/PF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 que estabelece normas e procedimentos para o retorno das atividades fiscalizatórias, retomada de prazos dos processos punitivos e autorizativos no âmbito das áreas afetas à Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos.

Esta Portaria entra em vigor no dia 01/09/2020.

A Referida portaria declara que serão retomados, a partir de 1º de setembro de 2020, todos os prazos processuais administrativos punitivos e autorizativos em trâmite nas áreas de controle de segurança privada, de armas de fogo e de produtos químicos, que haviam sido suspensos pela Portaria nº 14327481, de 31 de março de 2020.

Com a sua vigência alguns prazos que estavam suspensos por causa da pandemia serão prorrogados somente até o dia 31/08/2020

e passarão a contar novamente a partir do dia 01/09/2020 e é bom que se observe isso para evitar punições:

- Os demais documentos autorizativos, tais como autorizações de transporte e compra de armas não terão o vencimento prorrogado além de 31/08/2020 e os pedidos de renovação dos documentos a vencer nos prazos descritos nos artigos anteriores poderão ser protocolados, excepcionalmente, com 15 (quinze) dias de antecedência do respectivo vencimento;
- Os registros e portes de arma com vencimento entre 23/03/2020 a 30/08/2020 tiveram sua validade alterada no Sistema Nacional de Armas para o dia 31/08/2020, de modo que a renovação daqueles ficará a cargo dos respectivos proprietários;
- Os credenciamentos de psicólogo, armeiro e Instrutor de Armamento e Tiro-IAT com vencimento entre 23/03/2020 a 30/08/2020 tiveram sua validade alterada para o dia 31/08/2020, de modo que a renovação daqueles ficará a cargo dos respectivos interessados;
- Retomar, a partir de 1º/09/2020, os

credenciamentos de psicólogo, armeiro e IAT para atuação junto ao SINARM, que haviam sido suspensos pela Portaria nº 14327481, de 31 de março de 2020;

- As renovações de licença de funcionamento com vencimento entre 13/03/2020 a 30/08/2020 tiveram sua validade alterada para o dia 31/08/2020. A obrigação de envio, até o décimo quinto dia do mês, dos mapas de controle de produtos químicos, voltará a correr normalmente a partir de 1º/09/2020;

O instrumento normativo especifica ainda que para estabelecer o retorno gradual e progressivo à normalidade das atividades de segurança privada, incluindo o seu controle e fiscalização, ficam prorrogados, os vencimentos da data da última reciclagem dos vigilantes, da data de validade da autorização e revisão de autorização de funcionamento de empresas em situação de “ativa” ou “ativa em razão de efeito suspensivo” e da data de validade do certificado de vistoria dos veículos especiais de transporte de valores na situação de “ativo”, **conforme a tabela abaixo:**

Se o mês de vencimento original for (qualquer dia do mês indicado abaixo)	Nova data de vencimento
Março/2020	30/Setembro/2020
Abril/2020	31/Octubro/2020
Maió/2020	30/Novembro/2020
Junho/2020	31/Dezembro/2020
Julho/2020	31/Janeiro/2021
Agosto/2020	28/Fevereiro/2021

Lembrando que ficam prorrogados até o dia 30/10/2020, os vencimentos:

- I - Do credenciamento de instrutores, das disciplinas cujo vencimento ocorrer no período compreendido entre 12/3/2020 a 30/10/2020;

- II - Da Carteira Nacional de Vigilantes, se o vencimento da carteira ocorrer no período compreendido entre 12/3/2020 a 30/10/2020;

Fonte: CNTV

Em 24h, Covid-19 faz duas vítimas entre vigilantes do DF. Total chega a 18

Profissionais eram moradores da Cidade Ocidental e Samambaia. Ambos estiveram internados por mais de duas semanas na luta contra a doença

Mais dois vigilantes do Distrito Federal foram vítimas da pandemia do novo coronavírus nesta segunda-feira (17/8). A informação foi divulgada pelo Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF). No total, 18 profissionais do setor morreram da Covid-19 na capital do país.

Valderez Alves da Silva, estava internado há mais de 15 dias. O homem era casado e deixa duas filhas, uma de 10 e outra de 4 anos. O trabalhador era morador da Cidade Ocidental e prestava serviço no Fórum do Gama.

O segundo paciente que veio a óbito é Luiz Carlos da Silva. Morador de Samambaia, ele esteve internado por mais de 20 dias. Durante este período, além do SARS-CoV-2, também se descobriu que ele tinha um câncer.

Luiz trabalhava para a empresa New Line e prestava serviço no Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM). Ele deixa esposa e filhos.

É a terceira morte na categoria somente em agosto. Antes, no último dia 5, Madsonh Nunes de Oliveira também havia perdido a batalha para o vírus.

São 1.223 vigilantes infectados no Distrito Federal. Até o momento, julho é o pior mês para os trabalhadores, com sete mortes, seguido por junho, com cinco óbitos.



NOTA DE PESAR – VALDEREZ ALVES DA SILVA

É com imensa tristeza que comunicamos o falecimento do vigilante Valderez Alves da Silva, vítima da COVID-19, depois de mais de 15 dias internado. Ele nasceu em 09/11/1981, em Angelina, Pernambuco e faleceu dia 17/08/2020 e prestava serviço no Fórum do Gama pela empresa Multserv Segurança e Vigilância.

Valderez deixa duas filhas, Emanuelle de 10 anos e Maria Cecília de 4 anos, além da esposa, Márcia. Neste momento de grande dor, rogamos a Deus o consolo de seus familiares, amigos e colegas de trabalho que Deus receba essa alma para o descanso eterno e lhe dê a paz merecida pela partida inesperada deste jovem pai que amava muito as filhas e tinha tanto ainda para viver. Que todos os órfãos deixados no mundo pela COVID-19 recebam toda a nossa solidariedade, que possam superar e que Deus interceda para tenham conforto, saúde, acolhimento e o pão de cada dia.

Valderez, o exemplo que você deixou no mundo será sempre lembrado por aqueles que o amavam. Descanse em paz, guerreiro.



SINTO SAUDADE PROFUNDA DE QUEM A VIDA LEVOU E NO MEU CORAÇÃO PERMANECER.



NOTA DE PESAR – LUIZ CARLOS DA SILVA

Lamentamos profundamente informar o falecimento do vigilante Luiz Carlos da Silva, vítima da COVID-19, depois de nove dias internado. Luiz Carlos nasceu no Rio de Janeiro dia 23/03/1957 e faleceu dia 17/08/2020. Ele trabalhava na empresa New Line e prestava serviço no DNPM – Departamento Nacional de Pesquisas Minerais. Depois de internado com COVID-19, descobriu-se que ele tinha um câncer.

Luiz Carlos deixa esposa e filhos enlutados e dilacerados por essa grande perda e sentirão muito a ausência desse pai alegre e festivo, sempre presente na vida de todos. Rogamos a Deus que receba a alma de Luiz Carlos para o descanso eterno e que console os corações dos familiares, amigos e colegas de trabalho lhes dando conforto para amenizar a dor pela partida repentina.

A alma generosa e o exemplo deixado na família e em todos que o amavam serão sempre lembrados com saudade e boas lembranças.

Que este guerreiro, Luiz Carlos, descanse na paz do Senhor.



A morte deixa uma dor que ninguém pode curar...

Mas o amor deixa memórias que ninguém pode apagar.



Vigilantes patrimoniais do RN decretam greve



Categoria dos vigilantes aprovam por unanimidade as paralisações. E ainda este mês os vigilantes entrarão em greve. Liderados pelo sindicato, vigilantes paralisarão as suas atividades em busca de melhorias salariais. A categoria reivindica reajuste salarial de 4,8%, além, de vale alimentação de 19 reais por dia trabalhado e a manutenção das cláusulas da CCT 2019-2020.

O sindicato patronal não quer negociar com os trabalhadores. O Sindsegur, tentou desde outubro de 2019 uma negociação justa com o patronal. Infelizmente o patronal não propôs nada mais do que perdas salariais e retiradas de direitos como, por exemplo, exclusão da CCT a hora reduzida noturna.

” Artigo 13 da Lei nº 7.783 de 28 de Junho de 1989: Na greve, em serviços ou atividades essenciais, ficam as entidades sindicais ou os trabalhadores, conforme o caso, obrigados a comunicar a decisão aos empregadores e aos usuários com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da paralisação”.

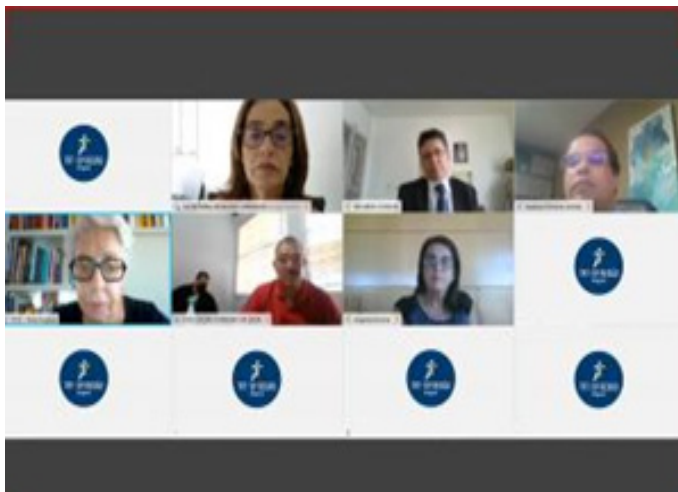


O sindicato convocou a categoria para este dia 17 de agosto, duas assembleias, uma às 9h, e outra, às 19h. Centenas de vigilantes compareceram as assembleias e decidiram a paralisação da categoria. Com isso, o sindicato dos vigilantes patrimoniais informa a população Norte Riograndense que terá paralisações em suas cidades. O sindicato convoca a categoria a aderirem tanto na 12x36 como na 5x2. Unidos somos mais forte.

FONTE: SINDSEGUR RN

Sindvigilantes e Sindesp participarão de nova audiência de conciliação no TRT/AL nesta sexta (21.08)

Trabalhadores se comprometeram a não deflagrar o movimento paredista enquanto não ouvirem uma nova proposta da classe patronal



Na tarde da última segunda-feira (17.08), o TRT/AL realizou mais uma audiência telepresencial de tentativa de conciliação em dissídio coletivo de greve entre o Sindicato dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança (Sindvigilantes/AL) e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Alagoas (Sindesp/AL). Na ocasião, as partes não chegaram a um consenso em torno da recomposição salarial pleiteada pela categoria. Os trabalhadores se comprometeram a não deflagrar greve até a audiência agendada para as 11h desta sexta-feira (21.08), na qual irão avaliar uma nova proposta que será apresentada pelo sindicato patronal.

A sessão foi conduzida pela desembargadora Anne Inojosa, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL). Na ocasião, a magistrada lançou duas propostas às partes. A primeira seria um aumento de 5% do valor do ticket alimentação mais 1,5% sobre o salário, ambos com efeito retroativo ao período de dois meses e garantia de dois meses de estabilidade no emprego. A segunda contempla um reajuste de 3,5% do vale-alimentação mais uma composição salarial de 3,5%, com vigência

retroativa à data da proposição do dissídio, que foi ajuizado em 05 de agosto, e garantia de dois meses de estabilidade no emprego.

O representante dos trabalhadores, José Cícero Ferreira da Silva, salientou que a proposta da categoria é de uma recomposição salarial de 4,48% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e da aplicação desse mesmo percentual sobre o ticket alimentação, com efeito retroativo ao mês de janeiro deste ano. Na oportunidade, ressaltou que o Sindvigilantes/AL não está reivindicando um aumento de salário, mas somente sua recomposição com base no INPC, que é um direito assegurado à categoria. Ele enfatizou que o sindicato somente está disposto a conversar acerca da retroatividade da aplicação desses percentuais, e que outra proposta dificilmente será aprovada pela categoria.

A sessão foi acompanhada pela procuradora do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, Virgínia Gonçalves, que sugeriu um reajuste de 4,45% em cima do salário e do vale-alimentação, com efeito retroativo ao mês de maio deste ano. Já o advogado do Sindesp, Gustavo Ferreira Gomes, frisou que a classe patronal não teria condições de conceder os 4,48% sobre o salário e manter a estabilidade dos empregados.

Ele destacou que a proposta dos empresários compreende um acréscimo de 4,48% no valor do ticket e de 1% sobre o salário, mas sem efeito retroativo e sem garantia de estabilidade no emprego. Em seguida, salientou que a recomposição pretendida pelos trabalhadores pode ocasionar um grande número de demissões. A audiência foi acompanhada pelo presidente do Sindesp, Marcus Vinícius Castro.

(DC Nº 0000220-47.2020.5.19.0000)

Fonte: TRT 19ª Região

Na pandemia, sindicatos conseguem negociar acordos com proteção do emprego

Pesquisa Dieese mostra que em todas as cidades do país os sindicatos foram fundamentais nas negociações de manutenção dos empregos durante a pandemia. Apesar da luta, acordos de reajustes salariais caíram 28%



A crise econômica, aprofundada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), é a desculpa perfeita do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) e de parte do empresariado para arrochar salários e usurpar direitos duramente conquistados com muita luta pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Só as categorias mais organizadas, com sindicatos fortes e combativos, conseguem preservar empregos e direitos nas duras negociações salariais em épocas como a atual, mostra pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O boletim “De olho nas negociações” do Dieese analisou 8.574 acordos negociados no primeiro semestre deste ano contra 8.827 no mesmo período do ano passado. Embora o

aumento no número de acordos seja de apenas 3%, o que se nota é que em todas as cidades do país, sem exceção, houve algum tipo de negociação relacionada a Covid-19.

A pesquisa do Dieese mostra também que nas datas bases do primeiro semestre de 2020, o número de cláusulas relativas a reajustes salariais caiu em relação ao mesmo período do ano passado de 2.970 para 2.153 (- 27,50%). As maiores quedas foram registradas nos dois primeiros meses, após o início da pandemia. Em abril foi 41% menor e em maio 39%.

Segundo o técnico responsável pela pesquisa, Luís Ribeiro, embora tenha mudado o perfil de negociações, geralmente de reajustes salariais, para o de manutenção do emprego, o que se viu foi um “fenômeno nacional”, com os sindicatos se desdobrando, indo à luta, desafiando as dificuldades de realização de assembleias por causa da quarentena e das adversidades para conseguirem manter direitos.

“O próprio número no aumento de acordos, num momento em que o governo federal apresentou diversas medidas que não precisariam da atuação dos sindicatos mostra que os representantes dos trabalhadores foram além. Muitos conseguiram negociar tanto um período maior de estabilidade do emprego como uma melhoria no rendimento

dos trabalhadores atingidos pela MP 936 de suspensão de contrato e redução de jornada e salários”, diz Ribeiro.

A luta dos sindicatos tem sido cada vez mais difícil, com as negociações entre empresas e trabalhadores demorando mais para chegarem a um acordo, afirma o diretor-técnico do Dieese, Fausto Augusto Júnior.

“O tempo médio de negociação era de um mês. Hoje têm categorias que estão lutando desde o mês de maio para conseguir impedir tanto a retirada de direitos, de pautas sociais

como avançar nas questões salariais”, diz.

Fausto ressalta que as maiores dificuldades têm sido sentidas por trabalhadores de empresas públicas como os Correios e a Petrobras que estão próximas da data-base.

“A maior dificuldade nas negociações das empresas públicas se deve a postura do atual governo [Jair Bolsonaro] de reduzir direitos a qualquer custo”, afirma o diretor-técnico do Dieese.

Fonte: CUT

Mulheres são as mais afetadas pelos impactos da pandemia no mercado de trabalho



A feminista e filósofa francesa do século XX, Simone Beauvoir dizia: “Basta uma crise para que os direitos das mulheres sejam questionados”. E as crises políticas, econômicas, sanitárias ou até religiosas mostram que ela tinha razão.

Apesar de serem maioria na sociedade, as mulheres trabalhadoras são as mais impactadas negativamente nesta crise sanitária

provocada pela pandemia do novo coronavírus. Muitas foram demitidas, tiveram seus salários reduzidos ou precisaram pedir demissão para cuidar dos filhos ou de parentes com comorbidades desde o início da pandemia, em março. É que elas estudam mais, porém são as cuidadoras das famílias nessas horas.

Pesquisa feita pela Famivita, empresa que

desenvolve produtos relacionados à fertilidade, mostra que as mais prejudicadas são as mulheres que têm filhos pequenos.

Segundo o estudo, 35% das brasileiras perderam empregos durante a pandemia, incluindo as trabalhadoras informais. Entre as mães com filhos pequenos, o percentual sobe para 39% – outros 52% perderam renda.

7 milhões de mulheres abandonaram mercado de trabalho na pandemia

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, sete milhões de mulheres abandonaram o mercado de trabalho na última quinzena de março, quando começou a quarentena. São dois milhões a mais do que o número de homens na mesma situação. Enquanto as mulheres estão numa taxa de desemprego de 14% os homens estão em 12%.

A advogada trabalhista Michele Morais, autônoma e mãe do Pedro de 3 anos e 6 meses, que aderiu ao isolamento social no dia 17 de março e com as escolas fechadas já não tinha com quem deixar o filho, é um exemplo de mãe que perdeu o emprego por causa da emergência sanitária e suas consequências para as mulheres.

O escritório em que trabalhava era bem alinhado com a do governo do Estado e foi mudando a data da volta ao trabalho presencial periodicamente, o que começou a provocar uma agonia porque ela não encontrava uma saída em relação aos cuidados do Pedro. Michele foi dispensada por mensagem de WhatsApp no dia 30 de abril.

“Eu conheço os donos do escritório há muitos anos e mesmo assim eles não tiveram a coragem de me ligar, numa chamada de vídeo, pelo menos, para informar a minha dispensa. O que recebi deles foi uma mensagem no WhatsApp avisando sobre o meu desligamento. Não sei se teve a ver com a questão de eu ser mãe, mas minha grande preocupação foi essa, porque eu recebia as mensagens do escritório sobre as possíveis datas de retorno e nenhuma

da escola e eu ficava ansiosa”, contou Michele.

Outro problema que ela está enfrentando é a realocação e com quem deixar o filho. “Eu não sei o que seria se eu conseguisse um emprego porque eu não tenho com quem deixar o Pedro. As escolas estão fechadas, meu marido trabalhando e ainda tem a questão da pandemia”.

“Antes de começar a trabalhar nesse escritório eu fui fazer uma entrevista em uma empresa que estava fazendo a seleção e a mulher perguntou se eu queria ter outros filhos e se eu tinha quem fosse buscar ele na escola caso ele ficasse doente. Eu sai de lá liguei para meu marido e falei que lá era um lugar que não servia pra mim. Duvido que estas perguntas seriam feitas se o candidato fosse homem”, questionou Michele.

Crise prejudica mais as mulheres

A socióloga da subseção do Dieese da CUT Nacional, Adriana Marcolino, diz que a crise no mercado de trabalho já vinha afetando mais as mulheres e piorou com a pandemia. O problema da realocação profissional, como o que a advogada Michele enfrenta, fica ainda mais difícil porque as mulheres é que executam o trabalho de cuidados e estão sobrecarregadas. Muitas vezes são obrigadas a largar os postos de trabalho para poder cuidar das crianças, noutras são demitidas por esta mesma razão.

“As mulheres já estavam enfrentando esta crise no mercado de trabalho antes mesmo da pandemia e neste novo momento, com isolamento social e o fechamento das escolas, o cenário se aprofunda. Isso porque a questão dos cuidados são ainda mais necessários e são elas, ainda, as responsáveis, em grande maioria, por esta função”, explica

A informalidade e o trabalho precário são outros fatores que prejudicam a mulher no mercado de trabalho, segundo a economista, doutora em desenvolvimento econômico, pesquisadora e assessora sindical na área de trabalho e gênero, Marilane Teixeira.

De acordo com a professora, os setores de

comércio e o de serviço tiveram que interromper imediatamente o trabalho na pandemia. Esses setores, diz, absorve a maioria da mão de obra feminina.

Marilane também destaca a questão das trabalhadoras domésticas que concentra 7 milhões de mulheres que foram imediatamente impactadas, especialmente as informais, dispensadas pelas patroas sem qualquer renda.

“O empregador simplesmente dispensou as mulheres que são autônomas ou sem registro em carteira porque não teve que pagar verbas rescisórias e elas não têm nem direito ao seguro desemprego. Elas se viram de um dia para o outro sem trabalho e sem renda e quando é mãe isso se agrava ainda mais”, destacou Marilane.

Geradoras de riquezas e penalizadas pelo Estado

Para a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, Juneia Batista, as mulheres perdem os empregos porque os patrões e o capital acham que elas são prejuízos, sendo que na verdade elas são as grandes responsáveis pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de todos países do mundo. Segundo ela, as mulheres conseguem fazer o trabalho produtivo como também conseguem fazer o trabalho reprodutivo e ainda são penalizadas pelo Estado.

“O trabalho de reprodução humana e de manutenção da vida é responsável por 10% do PIB, ou seja, o que seria de responsabilidade do Estado é na verdade realizado pelas mulheres de forma gratuita gerando riqueza social. Ao fazer isso, as mulheres são penalizadas pelo capital e pela sociedade, a medida em que são as primeiras a perder o emprego e estão nos trabalhos mais mal remunerados e precários”, afirma Juneia.

“As mulheres deveriam ter o Estado como seu aliado na manutenção da vida e não como o seu algoz”, ressalta.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Faltam políticas públicas

O FMI ainda em maio destacou a importância das autoridades adotarem medidas para limitar os efeitos adversos da pandemia para as mulheres. A entidade elogiou a Coalizão Latino-americana para Empoderar as Mulheres, criada em abril a pedido da vice-presidência da Colômbia e Costa Rica e da Cepal.

Também celebrou as medidas adotadas na Áustria, Itália, Portugal e Eslovênia para conceder licença remunerada, embora parcial, aos pais com filhos menores de uma certa idade e também destacou uma iniciativa da França de dar permissão aos pais afetados pelo fechamento das escolas.

Para Adriana Marcolino, que também é mãe de duas crianças pequenas, faltam políticas públicas no Brasil para proteger este segmento da população, mas isso não se vê e é aí que elas são as mais prejudicadas. Ela conta ainda que a única política inserida, o auxílio emergencial, foi mal executada e não chegou para muitas mulheres que precisam muito de renda para poder sobreviver.

“O auxílio emergencial para as mães solteiras, por exemplo, a gente tem escutado e lido nos jornais diversos relatos que elas perderam empregos e renda e não conseguiram acessar o único benefício que apoia a mulher. O país precisa urgentemente de políticas específicas para mulheres e que realmente funcione”, ressalta.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF